



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA N.º 29/2024

Súmula: Estabelece Ponto Facultativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O FERIADO MUNICIPAL DE 25 DE JULHO DE 2024 (QUINTA-FEIRA) DIA DO COLONO E MOTORISTA, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.078/1996,

CONSIDERANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOU PONTO FACULTATIVO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N.º 284/2024;

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, no dia 26 de julho de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

PAULO JULIO VASATTA
PRESIDENTE